

PORTARIA N.º 11999, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

"Redução de Carga Horária do Regime Suplementar de Trabalho da Professora Municipal Marcia Grasiela Cereza Carlesso"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em acordo com o disposto no Art. 28 e parágrafos da Lei Municipal n.º 1079, de 02 de Outubro de 2007, **Resolve** reduzir de 20 para 10 horas semanais a carga horária do regime suplementar de trabalho, a partir de 15 de Abril da Professora Municipal **MARCIA GRASIELA CEREZA CARLESSO**, matrícula N.º 680, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na E.M.E.I. Pimpolhos da Serra, localizada no Centro.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 12 de Abril de 2024.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em Exercício.